



EDITAL Nº 001/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

A Prefeitura Municipal de Macaé, através da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos, ante a necessidade de adequação frente às demandas instituídas pela Lei Complementar n.º 256/2016, a fim de contratar pessoal pelo prazo necessário à realização de concurso público, concernente à Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FEMASS, em caráter de urgência torna pública abertura de inscrição para Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.951/2007, que dispõe sobre contratação por tempo determinado na Administração Pública Municipal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil:

1. Do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado:

1.1	Inscrições	28/06/2017 a 30/06/2017
1.2	Publicação da Banca Examinadora	30/06/2017
1.3	Publicação da relação dos inscritos	03/07/2017
1.4	Impugnação da Banca Examinadora	04/07/2017
1.5	Avaliação Curricular	05/07/2017
1.6	Publicação da relação dos classificados na avaliação curricular	06/07/2017
1.7	Recurso do resultado da avaliação curricular	07/07/2017
1.8	Publicação do resultado do recurso da avaliação curricular e das datas, locais e horários das entrevistas	10/07/2017
1.9	Realização das entrevistas	11/07/2017 a 14/07/2017
1.10	Publicação do resultado das entrevistas	18/07/2017
1.11	Recurso do resultado das entrevistas	19/07/2017
1.12	Publicação do resultado dos recursos das entrevistas e do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	21/07/2017
1.13	Início da vigência do contrato	01/08/2017

2. Das Disposições Preliminares:

- 2.1.** O Processo Seletivo Simplificado – PSS, nos termos da legislação que trata a matéria, será regido por este Edital e seus anexos, com o objetivo de selecionar docentes para atuar junto à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior – FeMASS, em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo, assim, demandas evidenciadas pelo órgão administrativo supracitado, cujo regime de trabalho será contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal em vigor, quando não mais persistirem as necessidades motivadoras para manutenção contratual, visto que variam no tempo e no espaço.
- 2.2.** O candidato poderá inscrever-se em apenas uma área descrita no formulário de inscrição, de acordo com as disciplinas constantes no Anexo II deste Edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

- 2.3. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação dos prazos, normas e condições estabelecidos neste Edital e suas etapas, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer prejuízos advindos pela inobservância dos requisitos exigidos.
- 2.4. A confirmação da inscrição do candidato se dará através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Macaé (www.macaee.rj.gov.br).
- 2.5. O contrato terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido ou prorrogado de acordo com a demanda apresentada.
- 2.6. Este Processo Seletivo Simplificado possuirá 02 (duas) etapas:
 - 2.6.1. 1ª etapa – Análise de Currículo Lattes – Caráter Eliminatório para os candidatos que não obtiverem, no mínimo, 70 (setenta) pontos na avaliação.
 - 2.6.2. 2ª etapa – Entrevista Presencial do Candidato Aprovado na Primeira Etapa, na presença da Banca Examinadora.
- 2.7. O início da vigência do contrato está previsto para o dia **01 de agosto de 2017**, para atuação no segundo semestre de 2017.
- 2.8. Os (As) candidatos (as) a docentes aprovados (as) e admitidos (as) atuarão na FeMASS, situada à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja Cavaleiros, Macaé/RJ, de segunda a sexta-feira no turno da noite e, em caráter excepcional, no turno da tarde.

3. Dos Cargos destinados à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior:

ÁREA PRETENDIDA	DISCIPLINAS	vagas	Graduação	Pós-graduação
(1) ADMINISTRAÇÃO	Introdução à Administração, Teoria Geral da Administração, Administração Pública, Empreendedorismo, Gestão Estratégica, Gestão de Recursos Humanos, Ética no Contexto Empresarial	3	Administração	Na área da disciplina pretendida
(2) ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS	Introdução à Lógica, Introdução à Tecnologia de Informação, Programação de Computadores, Estrutura de Dados, Desenvolvimento de Sistemas, Informática Básica	3	Ciência da Computação Sistemas de Informação Bacharelado em Informática Análise de Sistemas Engenharia de Software Engenharia da Computação Tecnologia da Informação Desenvolvimento de Sistemas Redes de Computadores	Na área de computação
(3) BANCO DE DADOS	Banco de Dados, Tópicos Especiais em Sistemas de Informação	1	Processamento de Dados Ciência da Computação Sistemas de Informação Bacharelado em Informática Análise de Sistemas Engenharia de Software Engenharia da Computação Tecnologia da Informação Desenvolvimento de Sistemas Redes de Computadores	Na área de computação
(4) CÁLCULO	Introdução ao Cálculo, Cálculo Diferencial e Integral, Cálculo Numérico, Álgebra Linear, Geometria Analítica, Matemática Discreta, Matemática Computacional, Análise Real, Equações Diferenciais Ordinárias	3	Matemática (bacharelado ou licenciatura) Engenharia Mecânica Engenharia Elétrica Engenharia Civil Engenharia Eletrônica	Na área da disciplina pretendida
(5) CIÊNCIAS APLICADAS	Física, Fenômenos de Transferência, Hidráulica e Hidrologia Aplicadas	1	Física Engenharia Mecânica Engenharia de Produção	Na área da disciplina pretendida
(6) CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Economia, Administração Financeira e Orçamentária, Matemática Financeira, Engenharia Econômica, Gestão de Investimento	2	Administração Economia Ciências Contábeis Engenharia Econômica	Na área da disciplina pretendida
(7) CIÊNCIAS	Fundamentos da Filosofia, Antropologia das	2	Filosofia	Na área da disciplina



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

HUMANAS	Organizações, Ética e Cidadania, Fundamentos da Sociologia		Sociologia Ciências Sociais	pretendida
(8) CONTABILIDADE	Fundamentos da Contabilidade, Gestão de Custos	1	Economia Ciências Contábeis	Na área da disciplina pretendida
(9) DIDÁTICA E CURRÍCULO	Planejamento Educacional e Currículo, Didática, Educação de Jovens e Adultos, Metodologia da Pesquisa, Psicologia da Educação, Sociologia da Educação	1	Pedagogia	Na área da disciplina pretendida
(10) DIREITO	Introdução ao Direito, Direito Administrativo, Direito Empresarial, Direito Tributário, Direito Comercial	2	Direito	Na área da disciplina pretendida
(11) ENGENHARIA DESOFTWARE	Engenharia de Software, Qualidade de Software, Análise de Sistemas, Projeto de Sistemas	2	Ciência da Computação Sistemas de Informação Bacharelado em Informática Análise de Sistemas Engenharia de Software Engenharia de Computação Tecnologia da Informação Desenvolvimento de Sistemas Redes de Computadores	Na área de computação
(12) ESTATÍSTICA	Estatística e Probabilidade, Inferência Estatística, Controle Estatístico	1	Matemática (bacharelado ou licenciatura) Estatística	Na área da disciplina pretendida
(13) PSICOLOGIA	Fundamentos da Psicologia	1	Psicologia	Na área da disciplina pretendida
(14) GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Gerência em Informação, Sistemas de Informações Gerenciais, Gerência de Sistemas e Projetos	1	Ciência da Computação Sistemas de Informação Bacharelado em Informática Análise de Sistemas Engenharia de Software Tecnologia da Informação Desenvolvimento de Sistemas Engenharia de Computação Redes de Computadores Ciências Contábeis Administração	Na área de computação e de Gestão
(15) INDÚSTRIA	Arranjo Físico e Industrial, Sistemas de Garantia da Qualidade, Introdução à Engenharia de Produção, Tópicos Especiais em Engenharia de Produção, Gestão de Materiais e Patrimônio, Introdução à Engenharia de Petróleo	2	Engenharia de Produção Engenharia Mecânica Engenharia Elétrica Engenharia de Petróleo e Gás	Na área da disciplina pretendida
(16) INGLÊS	Inglês Instrumental	1	Letras Português –Inglês	Língua Inglesa
(17) LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais	1	Licenciatura em Letras/Libras ou Licenciatura Plena nas áreas de Educação Básica	Libras e/ou Exame de Proficiência (MEC)
(18) LÍNGUA PORTUGUESA	Português Instrumental	1	Letras	Língua Portuguesa
(19) LOGÍSTICA	Gestão da Cadeia de Abastecimento, Logística, Logística e Comércio Exterior	1	Logística Engenharia de Produção Engenharia Mecânica	Na área da disciplina pretendida
(20) MATERIAIS	Ciência e Engenharia dos Materiais, Resistência dos Materiais	1	Engenharia de Materiais Engenharia de Produção Engenharia Mecânica Engenharia Metalúrgica	Na área da disciplina pretendida
(21) QUÍMICA	Química	1	Química Engenharia Química Biologia	Na área da disciplina pretendida
(22) METODOLOGIA DA MATEMÁTICA	Fundamentos da Matemática Elementar, Matemática Básica, Geometria, Metodologias para o Ensino da Matemática, Estágio Curricular Supervisionado, Álgebra, Laboratório em Educação Matemática, Tecnologias da Informação, História e Filosofia da Matemática	3	Licenciatura em Matemática	Ensino da Matemática e afins



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

(23) ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS	Organização de Computadores, Sistemas Operacionais	1	Processamento de Dados Ciência da Computação Sistemas de Informação Bacharelado em Informática Análise de Sistemas Engenharia de Software Tecnologia da Informação Desenvolvimento de Sistemas Engenharia da Computação Redes de Computadores	Na área de computação
(24) ORGANIZAÇÃO E MARKETING	Organização, Sistemas e Métodos; Marketing	1	Administração Marketing	Na área da disciplina pretendida
(25) POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	Políticas de Gestão e Organização da Educação Nacional, Educação para a diversidade e inclusão	1	Pedagogia	Educação
(26) PESQUISA OPERACIONAL	Pesquisa Operacional	1	Processamento de Dados Ciência da Computação Sistemas de Informação Bacharelado em Informática Análise de Sistemas Engenharia de Software Tecnologia da Informação Desenvolvimento de Sistemas Engenharia da Computação Engenharia de Produção Administração	Pesquisa Operacional Otimização Sistemas de Apoio à Decisão
(27) PRODUÇÃO	Tecnologia de Automação e Controle, Simulação em Sistemas de Produção, Sistemas produtivos, Processos Industriais, Planejamento e Controle de Produção, Tecnologias de Gestão da Produção	2	Engenharia de Produção Engenharia Mecânica Engenharia de Controle e Automação	Na área da disciplina pretendida
(28) GESTÃO AMBIENTAL	Gestão Ambiental, Educação Ambiental e Cidadania	1	Engenharia Ambiental Biologia	Na área de Meio Ambiente
(29) PRODUTO E QUALIDADE	Projeto do Produto, Desenho Técnico, Gerência de Projetos, Gestão por Processos, Gestão da Qualidade, Gestão da Manutenção e Confiabilidade	2	Engenharia de Produção Engenharia Mecânica Engenharia Elétrica Administração Geral	Na área da disciplina pretendida
(30) REDES	Introdução a Redes de Computadores, Gestão de Redes	1	Processamento de Dados Ciência da Computação Sistemas de Informação Bacharelado em Informática Análise de Sistemas Engenharia de Software Tecnologia da Informação Desenvolvimento de Sistemas Engenharia da Computação Redes de Computadores Telecomunicações	Na área de computação ou telecomunicações
(31) TRABALHO E SUSTENTABILIDADE	Engenharia do Trabalho, Legislação e Segurança do Trabalho, Ergonomia	1	Engenharia Segurança do Trabalho Engenharia de Produção Engenharia Mecânica Engenharia Elétrica	Na área da disciplina pretendida
TOTAL		46		

4. Das Inscrições:

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 28/06/2017 a 30/06/2017, das 14h às 21h, na Cidade Universitária, Bloco A, secretaria da FeMASS, térreo, localizada junto à Avenida Aloísio da Silva Gomes, n.º 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ (em frente ao Shopping Plaza Macaé).

4.2 O candidato para se inscrever deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Possuir a escolaridade e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

- c) Possuir idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos e máxima de 70 (setenta) anos incompletos;
- d) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- 4.3** O candidato deverá imprimir o Formulário de Inscrição presente no Anexo I deste edital, que estará disponível no site da Prefeitura de Macaé (www.macaee.rj.gov.br).
- 4.4** É indispensável a entrega do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, juntamente com a documentação que constitui requisito para o cargo almejado.
- 4.5** A inscrição poderá ser realizada através de procuração particular, com firma reconhecida por semelhança, observadas as formalidades do artigo 654, do Código Civil, acompanhada, obrigatoriamente, de cópias dos documentos de identificação do candidato e do procurador.
- 4.5.1.** A procuração e as cópias dos documentos deverão ser anexadas ao formulário de inscrição de candidatos a docentes – Anexo I.
- 4.5.2.** O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Inscrição de Candidatos a Docentes.
- 4.5.3.** O comprovante de inscrição será entregue ao procurador após realização da inscrição.
- 4.6** As declarações falsas ou inexatas de dados no preenchimento do Formulário de Inscrição ocasionarão a exclusão do candidato deste processo seletivo.
- 4.7** No ato da inscrição, será obrigatória a entrega dos seguintes documentos:
- Curriculum Lattes atualizado com as cópias dos documentos comprobatórios de títulos e de experiência, declarados através de Carteira de Trabalho e/ou Declaração emitida pelo local onde desempenhou suas atividades laborais;
 - Comprovante de escolaridade específica para o cargo pretendido: Diploma, Certificado ou Certidão com data atualizada (cópia);
 - Comprovante de atuação em Docência em Instituições Superiores – obrigatório para docentes com Especialização (cópia);
 - Carteira de Identidade (cópia);
 - Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (cópia);
 - CPF (cópia);
 - Certificado de reservista das forças armadas (cópia);
 - Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
 - Comprovante de residência atual, um dos últimos 6 meses (água, luz, telefone ou gás), no próprio nome, ou em nome dos pais ou cônjuge; ou do locador, c/ declaração do mesmo c/ firma reconhecida em cartório;
 - Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo público, do órgão público oficial, com respectiva função, carga horária e dias trabalhados, seguindo o modelo de declaração conforme Anexo IV;
- 4.8** Em caso de contratação, serão exigidos também:
- Declaração completa de Imposto de Renda (cópia) ou Declaração de Isento (original com firma reconhecida);
 - Carteira do PIS/PASEP (original e cópia);
 - Número da agência e conta-corrente ITAU S/A (caso já possua);
 - Certidões de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, e cartão de vacina dos filhos menores de 04 anos (original e cópia).
- 4.9** As cópias dos documentos listados deverão ser apresentadas de forma que não haja mais de um documento na mesma folha.
- 4.10** Caso o candidato possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo; a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar.



- 4.11** Os servidores públicos do Município de Macaé poderão participar do Processo Seletivo, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas a e b da Constituição Federal e 9º da Lei nº. 996 de 31/05/2006, desde que preencham os requisitos deste Edital.
- 4.12** A contratação de servidor público somente se efetivará se houver compatibilidade de acumulação, na forma constitucional e de acordo com as orientações emanadas do órgão de origem.
- 4.13** É vedada a contratação de servidor público com Cargo Comissionado.
- 4.14** Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos quanto à documentação, nem em caráter condicional, sob pena de exclusão do candidato.

5. Das Bancas Examinadoras:

- 5.1** As bancas examinarão os grupos de disciplinas nucleadas constantes no Anexo II deste edital.
- a) Banca 1 – Grupo de Disciplinas 7, 9, 13, 16, 17, 18 e 25;
- b) Banca 2 – Grupo de Disciplinas 1, 6, 8, 10, 24, 28 e 31;
- c) Banca 3 – Grupo de Disciplinas 5, 11, 15, 19, 20, 21, 26, 27 e 29;
- d) Banca 4 – Grupo de Disciplinas 2, 3, 14, 23 e 30;
- e) Banca 5 – Grupo de Disciplinas 4, 12 e 22.
- 5.2** A banca examinadora será composta por 03 (três) membros, sendo 01 (um) deles, pelo menos, com titulação igual ou superior a do candidato.
- 5.3** Não poderão compor à Banca Examinadora:
- a) Cônjuge ou companheiro do (a) candidato (a), mesmo que divorciado (a) ou separado (a) judicialmente;
- b) Ascendente ou descendente do (a) candidato (a) até o segundo grau, ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio do (a) candidato (a) em atividade profissional;
- d) Outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente;
- e) Ter vínculo acadêmico com o candidato (orientação e publicação).

6. Da Avaliação Curricular:

- 6.1** O candidato deverá entregar seu currículo com toda a documentação comprobatória, tão-somente, no ato da inscrição.
- 6.2** Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira apenas serão válidos se acompanhados por tradução realizada por tradutor juramentado e validada por uma instituição devidamente credenciada, nos termos da Legislação Brasileira.
- 6.3** Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória do currículo.
- 6.4** O candidato somente será avaliado em 01 (um) item por quesito de avaliação.
- 6.5** Os quesitos de avaliação curricular são os dispostos no Anexo III deste Edital.
- 6.6** A documentação que comprovará o tempo de experiência profissional na área de atuação pretendida pelo candidato deverá constar explicitamente o período com início e fim.
- 6.7** A lista nominal dos (as) candidatos (as) que obtiverem, no mínimo, 70 (setenta) pontos na avaliação curricular será publicada em jornal de grande circulação no Município e divulgada no mural da FeMASS e no site da Prefeitura Municipal de Macaé.
- 6.8** Os (as) candidatos (as) que não concordarem com a pontuação obtida na avaliação curricular terão o prazo estabelecido no Cronograma disposto no item 01 deste Edital, para interposição de recurso junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de Macaé, respeitando o horário de funcionamento do referido setor.

7. Das Entrevistas:

- 7.1** Os candidatos classificados na etapa de avaliação curricular serão submetidos à entrevista com a Banca Examinadora, constituída conforme o subitem 5.1, a ser publicada conforme cronograma estabelecido no item 1 deste Edital.



- 7.2** Os candidatos deverão apresentar-se no local, dia e horário definidos para sua entrevista conforme publicação constante do subitem anterior, sendo eliminados do Processo Seletivo Simplificado os que não comparecerem no local, dia e horário estabelecidos para sua entrevista.
- 7.3** Os critérios a serem observados na etapa de entrevista e sua respectiva pontuação estão dispostos no Anexo V.
- 7.4** O resultado das entrevistas será publicado no site da Prefeitura de Macaé (www.macaee.rj.gov.br).
- 7.5** Os (as) candidatos (as) que não concordarem com a pontuação obtida na etapa de entrevistas terão o prazo estabelecido no Cronograma disposto no item 01 deste Edital, para interposição de recurso junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de Macaé, respeitando o horário de funcionamento do referido setor.
- 8. Dos Resultados:**
- 8.1** O resultado provisório será publicado em jornal de grande circulação no Município e divulgado no mural da FeMASS e no site da Prefeitura Municipal de Macaé (www.macaee.rj.gov.br).
- 8.2** O resultado final será divulgado no mural da FeMASS e no site da Prefeitura Municipal de Macaé (www.macaee.rj.gov.br).
- 9. Dos Critérios de Desempate:**
- 9.1** Será considerado como critério de desempate o candidato que obtiver o maior tempo de experiência em Docência em Instituições de Ensino Superior.
- 9.2** Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.
- 10. Dos Recursos:**
- 10.1** Os recursos deverão ser protocolados no setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Macaé, situada no Paço Municipal, localizada junto à Avenida Presidente Feliciano Sodré, n.º 534, térreo, no horário de funcionamento do referido setor, tão-somente no período estipulado no cronograma.
- 10.2** Os recursos protocolados serão encaminhados à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior para as providências cabíveis.
- 10.3** O resultado da análise dos recursos será divulgado no mural da FeMASS e no site da Prefeitura Municipal de Macaé (www.macaee.rj.gov.br).
- 11. Da Admissão e Salário-Base:**
- 11.1** O candidato será convocado para admissão através de portaria de contratação, publicada em jornal de grande circulação, devendo comparecer, munidos dos documentos indicados no subitem 4.8, à Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos, localizada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, n.º 466, 3º andar, na data estipulada para o seu comparecimento.
- 11.2** Pela execução das atividades profissionais, o professor universitário especialista perceberá o valor de R\$ 57,95 (cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) por hora-aula; o professor universitário mestre perceberá o valor de R\$ 63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos) por hora-aula; e, o professor universitário doutor perceberá o valor de R\$ 68,35 (sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) por hora-aula.
- 12. Das Disposições Gerais:**
- 12.1** O contratado estará sujeito ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior.
- 12.2** O contratado, nos termos deste edital, terá seu desempenho avaliado pela respectiva chefia imediata, sendo esta responsável também pelas informações prestadas a respeito da frequência do mesmo.
- 12.3** O contratado que incidir em insuficiência no desempenho das atividades laborais ou de conduta indisciplinar terá seu contrato rescindido.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

- 12.4** Conforme esclarecido no subitem 2.1, todos os contratos poderão ser rescindidos a qualquer momento quando não mais persistirem as necessidades motivadoras para manutenção contratual, tendo em vista que tais necessidades variam no tempo e no espaço.
- 12.5** O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela autoridade competente na forma legal prevista.
- 12.6** O Processo Seletivo Simplificado, que possui caráter de urgência ante a necessidade de adequação frente às demandas instituídas pela Lei Complementar n.º 256/2016, terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura de Macaé.
- 12.7** Em hipótese alguma serão aceitos inscrições ou recursos por via digital, correio, fax ou qualquer outra forma diversa do estipulado no presente Edital.
- 12.8** Deve-se ressaltar ao candidato o disposto nos artigos 7º e 9º, da Lei Municipal n.º 2951/2007, *in verbis*:

Art. 7º É proibida a contratação, nos termos desta lei, de servidores da Administração Direta ou Indireta de qualquer esfera governamental, ressalvados os casos de acumulação lícita, previstos no artigo 37, XVI da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta lei não poderá:

I – Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II – Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

- 12.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

Macaé, 26 de Junho de 2017.

Alexandre de Siqueira Salles
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado



ANEXO I DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DA FEMASS
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A DOCENTES

1 DADOS PESSOAIS (preenchido pelo candidato)

NOME: _____

TELEFONE (S): _____

EMAIL: _____

2 ÁREA PRETENDIDA (o candidato deve marcar apenas uma alternativa):

1	Administração	17	Libras
2	Algoritmos e Estrutura de Dados	18	Língua Portuguesa e Metodologia
3	Banco de Dados	19	Logística
4	Cálculo	20	Materiais
5	Ciências Aplicadas	21	Química
6	Ciências Econômicas	22	Metodologia da Matemática
7	Ciências Humanas	23	Org. de Computadores e Sist. Operacionais
8	Contabilidade	24	Organização e Marketing
9	Didática e Currículo	25	Política e Gestão Educacional
10	Direito	26	Pesquisa Operacional
11	Engenharia de Software	27	Produção
12	Estatística	28	Gestão Ambiental
13	Psicologia	29	Produto e Qualidade
14	Gestão em Tecnologia da Informação	30	Redes
15	Indústria	31	Trabalho e Sustentabilidade
16	Inglês		

3 FORMAÇÃO ACADÊMICA (complete a tabela que será validada pela banca)

	CURSO	INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO
GRADUAÇÃO			
ESPECIALIZAÇÃO			
MESTRADO			
DOUTORADO			
PÓS-DOC			

Observações:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO II DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DA FEMASS

ÁREA PRETENDIDA	DISCIPLINAS	vagas
(1) ADMINISTRAÇÃO	Introdução à Administração, Teoria Geral da Administração, Administração Pública, Empreendedorismo, Gestão Estratégica, Gestão de Recursos Humanos, Ética no Contexto Empresarial	3
(2) ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS	Introdução à Lógica, Introdução à Tecnologia de Informação, Programação de Computadores, Estrutura de Dados, Desenvolvimento de Sistemas, Informática Básica	3
(3) BANCO DE DADOS	Banco de Dados , Tópicos Especiais em Sistemas de Informação	1
(4) CÁLCULO	Introdução ao Cálculo, Cálculo Diferencial e Integral, Cálculo Numérico, Álgebra Linear, Geometria Analítica, Matemática Discreta, Matemática Computacional, Análise Real, Equações Diferenciais Ordinárias	3
(5) CIÊNCIAS APLICADAS	Física, Fenômenos de Transferência, Hidráulica e Hidrologia Aplicadas	1
(6) CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Economia, Administração Financeira e Orçamentária, Matemática Financeira, Engenharia Econômica, Gestão de Investimento	2
(7) CIÊNCIAS HUMANAS	Fundamentos da Filosofia, Antropologia das Organizações, Ética e Cidadania, Fundamentos da Sociologia	2
(8) CONTABILIDADE	Fundamentos da Contabilidade, Gestão de Custos	1
(9) DIDÁTICA E CURRÍCULO	Planejamento Educacional e Currículo, Didática, Educação de Jovens e Adultos, Metodologia da Pesquisa, Psicologia da Educação, Sociologia da Educação	1
(10) DIREITO	Introdução ao Direito, Direito Administrativo, Direito Empresarial, Direito Tributário, Direito Comercial	2
(11) ENGENHARIA DE SOFTWARE	Engenharia de Software, Qualidade de Software, Análise de Sistemas, Projeto de Sistemas	2
(12) ESTATÍSTICA	Estatística e Probabilidade, Inferência Estatística, Controle Estatístico	1
(13) PSICOLOGIA	Fundamentos da Psicologia	1
(14) GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Gerência em Informação, Sistemas de Informações Gerenciais, Gerência de Sistemas e Projetos	1
(15) INDÚSTRIA	Arranjo Físico e Industrial, Sistemas de Garantia da Qualidade, Introdução à Engenharia de Produção, Tópicos Especiais em Engenharia de Produção, Gestão de Materiais e Patrimônio, Introdução à Engenharia de Petróleo	2
(16) INGLÊS	Inglês Instrumental	1
(17) LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais	1*
(18) LÍNGUA PORTUGUESA	Português Instrumental	1*
(19) LOGÍSTICA	Gestão da Cadeia de Abastecimento, Logística, Logística e Comércio Exterior	1
(20) MATERIAIS	Ciência e Engenharia dos Materiais, Resistência dos Materiais	1
(21) QUÍMICA	Química	1
(22) METODOLOGIA DA MATEMÁTICA	Fundamentos da Matemática Elementar , Matemática Básica, Geometria, Metodologias para o Ensino da Matemática, Estágio Curricular Supervisionado, Álgebra, Laboratório em Educação Matemática, Tecnologias da Informação, História e Filosofia da Matemática	3
(23) ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS	Organização de Computadores, Sistemas Operacionais	1
(24) ORGANIZAÇÃO E MARKETING	Organização, Sistemas e Métodos; Marketing	1
(25) POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	Políticas de Gestão e Organização da Educação Nacional, Educação para a diversidade e inclusão	1
(26) PESQUISA OPERACIONAL	Pesquisa Operacional	1
(27) PRODUÇÃO	Tecnologia de Automação e Controle, Simulação em Sistemas de Produção, Sistemas produtivos, Processos Industriais, Planejamento e Controle de Produção, Tecnologias de Gestão da Produção	2
(28) GESTÃO AMBIENTAL	Gestão Ambiental, Educação Ambiental e Cidadania	1
(29) PRODUTO E QUALIDADE	Projeto do Produto, Desenho Técnico, Gerência de Projetos, Gestão por Processos, Gestão da Qualidade, Gestão da Manutenção e Confiabilidade	2
(30) REDES	Introdução a Redes de Computadores, Gestão de Redes	1
(31) TRABALHO E SUSTENTABILIDADE	Engenharia do Trabalho, Legislação e Segurança do Trabalho, Ergonomia	1
TOTAL		46



ANEXO III DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DA FEMASS
ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO: _____

Área: _____

1. QUANTO À FORMAÇÃO

10 Especialização 20 Mestrado 25 Doutorado 30 Pós-Doutorado

2. PERTINÊNCIA DO CURRÍCULO EM RELAÇÃO À ÁREA PRETENDIDA

0 Sem pertinência 10 Pouca pertinência 20 Pertinente 30 Muita pertinência

3. QUANTO À EXPERIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR
(na área pretendida)

0 Sem experiência 10 Até 2 anos 15 De 2 a 5 anos 20 Mais de 5 anos

(fora da área pretendida)

0 Sem experiência 5 Até 2 anos 10 De 2 a 5 anos 15 Mais de 5 anos

4. QUANTO À ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS (monografia, dissertação e/ou tese)
(monografia)

5 Até 3 10 De 4 a 6 15 De 7 a 9 20 Mais de 10

(dissertação)

10 Até 3 15 De 4 a 6 20 De 7 a 9 25 Mais de 10

(tese)

15 Até 3 20 De 4 a 6 25 De 7 a 9 30 Mais de 10

5. QUANTO À PRODUÇÃO ACADÊMICA: NÚMERO DE TRABALHOS PUBLICADOS

5 De 1 a 3 10 De 4 a 6 15 De 7 a 9 20 Mais de 10

6. QUANTO À PRODUÇÃO ACADÊMICA: NÚMERO DE TRABALHOS AUTORAIS APRESENTADOS EM EVENTOS
(resumos)

5 De 1 a 3 10 De 4 a 6 15 De 7 a 9 20 Mais de 10

7. NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS ACADÊMICOS, CURSOS, CONGRESSOS (participante)

5 De 1 a 3 10 De 4 a 6 15 De 7 a 9 20 Mais de 10

Nota do Currículo: _____

Macaé, ____ de _____ de 2017. Horário: _____

Assinatura da Banca: _____



ANEXO IV DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DA FEMASS

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO / NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

EU, _____ PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° _____ EXPEDIDA PELO ORGÃO _____ NA DATA _____, INSCRITO NO CPF N° _____, DECLARO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ QUE () POSSUO () NÃO POSSUO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 37, XVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

SOU DETENTOR DE VÍNCULO COM O (A) _____ OCUPANDO O CARGO DE _____, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE _____.

SOU APOSENTADO PELO (A) _____, NO CARGO DE _____, () POR INVALIDEZ () POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

MACAÉ, _____ DE _____ DE 2017.

ASSINATURA



ANEXO V DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DA FEMASS

ENTREVISTA

CANDIDATO: _____

Área: _____

ITEM	Até 30 pontos por item
Capacidade de Comunicação	
Domínio da Área de Conhecimento	
Articulação: experiência técnica/ área de atuação no ensino	
Intenção de desenvolvimento de projetos para captação de recursos	
Disponibilidade para trabalhar na FeMASS a partir do modelo de horário	

Modelo de horário da FeMASS

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1	2	4	5	6
1	2	4	5	6
1	1	4	4	5
2	3	3	6	5
2	3	3	6	-

Disciplinas de Interesse: _____

Nota da Entrevista: _____

Macaé, ____ de _____ de 2017. Horário: _____

Assinatura da Banca: _____

